

Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000 Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Ratifica a Portaria nº 13/2025 que transfere, excepcionalmente, a data da sessão ordinária do dia 09 de junho de 2025, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o falecimento de Alberto Sakrezenski, pai do Prefeito Municipal Ademir Márcio Sakrezenski ocorrido na data de 08 de junho de 2025.

CONSIDERANDO que as homenagens e o sepultamento ocorrerão no dia de hoje, 09 de junho de 2025, data da sessão ordinária.

CONSIDERANDO que os trabalhos desempenhados pelos poderes municipais o são de forma conjunta e harmoniosa, conforme princípio dos pesos e contrapesos, demonstrando estima com o MD representante do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos trabalhos administrativos da Câmara.

CONSIDERANDO o disposto no art. 129, *caput* e parágrafo único, incisos I e II do Regimento Interno.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA/RS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 29, I, IV e XI do Regimento interno, faz saber, que o Plenário aprovou e a Mesa promulga a teor do art. 29, VIII c/c o art.129, II, do mesmo diploma legal, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica ratificada a Portaria nº 13/2025 que determinou a transferência, de forma excepcional, da reunião da sessão legislativa ordinária do dia 09 de junho de 2025, às 19h, para o dia **11 de junho de 2025, às 20h**, em razão do falecimento de Alberto Sakrezenski.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 09 de junho de 2025.

Gân ara Monicipal de Vereadores, 09 de junho de 2025.

"O PODER LEGISLATIVO É O SUPORTE DA DEMOCRACIA."



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP 99730-000 Fone: (54) 3368-1180 - JACUTINGA-RS e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

Mesa Diretora:

GELSI LUIZ Assinado de forma digital por GR.SI LUIZ LODEA;40204316049 Dados: 2025.06.09 17:45:00-08'00'

Gelsi Luiz Lodéa

Presidente

Docelmir Colombelli Vice-Presidente

Bruno Afonso Freddo 1º Secretário

Amauri Busnello 2º Secretário

"O PODER LEGISLATIVO É O SUPORTE DA DEMOCRACIA."



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP 99730-000 Fone: (54) 3368-1180 - JACUTINGA-RS e-mail: vereadoresiacutinga@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Colegas Vereadores,

O presente Projeto de Resolução que submetemos a apreciação dos nobres colegas tem a finalidade de ratificar a Portaria nº 13/2025 que transferiu, excepcionalmente, a data da sessão ordinária marcada para o dia 09/06/2025 às 19h, segunda-feira, para o dia 11/06/2025 às 20h, quarta-feira.

A transferência se deu em razão do falecimento de Alberto Sakrezenski, pai do Excelentíssimo Prefeito Municipal Ademir Marcio Sakrezenski, ocorrido em 08/06/2025, com homenagens e sepultamento marcado para o dia 09/06/2025, data da sessão ordinária.

Assim, em respeito e solidariedade ao chefe do Poder Executivo e sua família, e devido à comoção pública gerada pelo passamento de Alberto, optou-se por transferir a data da reunião.

Em face do exposto, certos do entendimento e concordância dos colegas. contamos com o voto dos nobres pares para aprovação da matéria.

Jacutinga/RS, 09 de junho de 2025.

Mesa Diretora:

GELSI LUIZ

Assinado de forma digital por GELS

LUIZ LODEA:40204316049

Dados: 2025 06.09 17:45:17-07:07:

Gelsi Luiz Lodéa

Presidente

Bruno Afonso Freddo

1º Secretário

Doelie cobullell. Docelmir Colombelli Vice-Presidente

> Amauri Busnello 2º Secretário

"O PODER LEGISLATIVO É O SUPORTE DA DEMOCRACIA."